



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereadora Jane Roselí Veiga.

C.M.A.R.

Proc. nº 5370/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 064 /2017

DENOMINA A “QUADRA POLIESPORTIVA RAFAEL DE BRITO PEREIRA” A QUADRA DO BAIRRO SAPINHATUBA I, 1.º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominada “Quadra Poliesportiva Rafael de Brito Pereira” a quadra localizada no bairro Sapinhatuba I, na Rodovia Haroldo Fernandes Duarte, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva do bairro Sapinhatuba I já existe, todavia não possui nome oficial. A denominação sugerida é uma homenagem ao jovem Rafael de Brito Pereira conhecido como “Rafinha” que era muito querido em sua comunidade. Por um gesto de integridade, a comunidade resolveu nomear a quadra poliesportiva com seu nome.

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2017

Jane Roselí Veiga
Vereador